



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
MINAS GERAIS

APROVADO
31 . 05 / 2021
Commissari
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 155/2021

ASSUNTO: Possibilidade de colocação de containers de lixo na cidade

REQUERENTE: Leandro Luiz de Souza Magalhães

REQUERIDO: Prefeito Municipal

Senhora Presidente,

INDICO, após formalidades regimentais, ao Executivo Municipal, a possibilidade de instalar containers na cidade.

O lixo, seja ele domiciliar ou industrial, deve ser armazenado e depositado em locais certos e determinados pelo Poder Público, no entanto, a população insiste em fazer o depósito de forma incorreta.

Muitas pessoas jogam lixo em terrenos baldios, entradas e saídas da cidade, proporcionando àqueles que passam pelo local a sensação de uma cidade malcuidada.

Indicamos que o setor competente da administração Municipal instale esses containers, pois essa medida, se adotada, tem o único e exclusivo escopo de dar uma destinação correta a esses dejetos.

Atenciosamente,

Plenário Georgina Paixão Godoy, 17 de Maio de 2021.

Leandro Luiz de Souza Magalhães
Vereador